EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 95/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §13º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei nº 59/2021.

Justificativa: Diante da urgência do Projeto acatada pela Mesa Diretora, faz-se necessária à devida celeridade ao trâmite do projeto.

Luiz Alves/SC, 15 de outubro de 2021.

PERCI BOMPANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br